

LEI MUNICIPAL Nº 1.577/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2019, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.571 de 19 dezembro de 2018, o crédito especial, sob a seguinte classificação orçamentária:

0801.206080041.1.049 – AQUISIÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA
(2223)3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por transferência de Convênio com a União.

ESPECIAL POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.....R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

GILNEI FIOR
Prefeito Municipal